



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 206 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 186/2020, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar de 04/08/2020, da condição de membro titular e suplente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caxambu, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16/06/09, e Lei Municipal nº 2106, de 15/05/2012, os abaixo relacionados:

• **Representantes da Sociedade Civil – APAE de Caxambu**

Titular: Oswaldo Alves Ramos
Suplente: Andreia Campos Franklin

Art. 2º - Nomear a contar de 04/08/2020, na condição de membro titular e suplente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caxambu, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16/06/09, e Lei Municipal nº 2106, de 15/05/2012, as abaixo relacionadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

• **Representantes da Sociedade Civil – APAE de Caxambu**

Titular: Tania Silva Cunha

Suplente: Silvana Barros Lourenço

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 18 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças